



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.797/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JULIANO DANIEL PIETCHAKI**, matrícula nº 921181, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.615.606-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 041.049.249-38, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para prestar serviços na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a contar de 02 de Setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Novembro | 20 20
DE N.º 12.523
UMUARAMA 08 | 09 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS